

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel. (084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 036/2023

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Presidente da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, o sr. Fábio Aurélio Bulcão, com o objetivo de participar de uma reunião presencial para apresentação do Projeto e Painel Arrecada Mais e da Cartilha "Oito passos para o aperfeiçoamento da arrecadação do IPTU, na cidade de Caicó RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1/2 (meia diária) a Fábio Aurélio Bulcão, CPF Nº 574 248 454 20, no valor de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 04 de outubro de 2023.



FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN

Publicado por:
FABIO AURÉLIO BULCAO
Código Identificador: 53601554